



**ATIVIDADES: 1 – OFICINAS MECÂNICAS; 2 – LAVA-JATOS; 3 – FUNILARIAS; 4  
– TORNEADORAS; 5 – SERRALHERIAS**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

- ( ) –Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás;
- ( ) –Contrato social da empresa (última alteração) para pessoa jurídica ou requerimento de empresário;
- ( ) –Espelho do CNPJ da empresa;
- ( ) –Documentos do requerente (CPF e R.G.);
- ( ) –IPTU quitado;
- ( ) –Procuração para movimentar o processo em nome do interessado com firma reconhecida em cartório (quando o requerente não for o seu representante legal) – validade 2 anos;
- ( ) –Memorial de caracterização do empreendimento (MCE), contendo plano de controle ambiental (PCA), com anotação de responsabilidade técnica (ART);
- ( ) –Certificado do corpo de bombeiros atualizado;
- ( ) –Certidão de Uso do Solo atualizada expedida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás;
- ( ) –Registro do imóvel (menos de 90 dias de emissão) ou contrato de locação vigente;
- ( ) –Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) e comprovante de quitação referente ao pedido de licenciamento ambiental;
- ( ) –Publicação do pedido de licença, conforme resolução 006/86 CONAMA (somente após a abertura do processo).
- ( ) –Planta baixa com layout da empresa e planta de localização com ART mais cópia da carteira da entidade de classe do profissional;
- ( ) –Alvará de localização e funcionamento da empresa (quando da renovação ou licença corretiva);



( ) – Alvará da vigilância sanitária (quando da renovação ou licença corretiva);

### **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

- ( ) – Contrato para gerenciamento de resíduos classe para limpeza da csao e destinação final (p. Ex. Contaminados com óleo);
- ( ) – Contrato para gerenciamento de resíduos classe para limpeza da csao e destinação final (p. Ex. Contaminados com óleo);
- ( ) – Comprovantes de destinação dos últimos 12 meses;
- ( ) – Contrato com empresa para recolhimento de sucatas;
- ( ) – Fispq dos produtos utilizados (se aplicável);
- ( ) – Projeto específico para acondicionamento de insumos (p. Ex. Metazil, solupan) (se aplicável);
- ( ) – Outorga para uso de água (poço artesiano);
- ( ) – Análise de efluentes (entrada e saída da csao).

*Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.*